

PARECER N° , DE 2015

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO,
JUSTIÇA E CIDADANIA, sobre o
Ofício “S” nº 69, de 2015, que
“Submete à apreciação do Senado
Federal, em observância ao disposto
no artigo 103-B, inciso VIII, da
Constituição Federal, o nome do
Desembargador GUSTAVO TADEU
ALKMIM, escolhido pelo Pleno do
Tribunal Superior do Trabalho para
compor o Conselho Nacional de
Justiça.”

A Comissão de Constituição, Justiça e
Cidadania, em votação secreta realizada em 8 de julho de 2015,
apreciando o Relatório sobre o Ofício “S” nº 69, de 2015, opina
pela aprovação da escolha do nome do Senhor GUSTAVO
TADEU ALKMIM, para exercer o cargo de Membro do Conselho
Nacional de Justiça, nos termos do art. 103-B, inciso VIII, da
Constituição Federal, com 21 (vinte e um) votos favoráveis, 1
(um) voto contrário e 0 (zero) abstenção.

Sala da Comissão, 8 de julho de 2015

Senador JOSÉ MARANHÃO, PRESIDENTE

Senador MARCELO CRIVELLA, RELATOR